

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 091.2025

Relator: Alex Rodrigues

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

E

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: 3165/2025 (*Apenso:* Emenda nº 4/2025)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: **EMENDA ADITIVA Nº 4/2025** AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REMANEJAMENTO DE RECURSOS EM VIRTUDE DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Acompanham o Relator: Ilde Taques, Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO 03 VOTOS DA CFAEO E 02 VOTOS DA CCJR.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003200390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 11/03/2025 11:56

Checksum: **032AEEA9156986D847741A58BB7AB1821E2409FB4A57FB3B0E4C41D88F29BDC4**

